

1/42

ATA DA 13a. SESSÃO, EM 30 DE JANEIRO DE 1942.  
PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO ALMIRANTE RAUL TAVARES.  
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. WALDEMIR GOMES FERREIRA.  
SUB-SECRETARIO, DR. PLINIO MATOS DE MAGALHÃES.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna, Cardoso de Castro, Gen. Raymundo Barbosa, Dr. Pacheco de Oliveira, Gen. Almerio de Moura, Dr. Vaz de Mello, Gen. Manoel Rabello, Altes. Castro e Silva e Azevedo Milanez.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

.....

+ A apelação n. 8.223 - do Rio Grande do Sul - da qual foi relator o sr. Ministro Gen. Manoel Rabello; - revisor o sr. Ministro Alte. Castro e Silva; - apelante: A Promotória da 3a. Aud. da 3a. R.M.; - apelado: Rodolfo Wendland, soldado do 7º R.I., absolvido do crime previsto no art. 116, do C.P.M., julgada na sessão secreta de 28 do corrente, teve a seguinte decisão: - O Tribunal converteu o julgamento em deligencia, unanimemente.

+ A apelação n. 8.226 - de Minas Gerais - da qual foi relator o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa; - revisor o sr. Ministro Alte. Azevedo Milanez; - apelante: A Promotória da Auditoria da 4a. R.M.; - apelado: Newton Cardoso, soldado do 12º R.I., acusado do crime previsto no art. 116, do C.P.M., tendo o Conselho de Justiça anulado o processo, julgada na sessão secreta de 28 do corrente, teve a seguinte decisão: - Negou-se provimento, unanimemente.

+ A apelação n. 8.278 - do Rio Grande do Sul - da qual foi relator o sr. Ministro Gen. Manoel Rabello; - revisor o sr. Ministro Alte. Castro e Silva; - apelante: A Promotória da 2a. Auditoria da 3a. R.M.; - apelado: Salustiano Rodrigues Mendes, soldado do 8º R.C.; absolvido do crime previsto no art. 116 do C.P.M., julgada na sessão secreta de 28 do corrente, teve a seguinte decisão: - Negou-se provimento, contra o voto do sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro, que, preliminarmente, anulava o processo, sem, porem, mandar renova-lo.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS - CORPUS

N.17.894 - Cap. Fed. - Rel. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa. - Paciente: Altair Nunes de Aguiar, insub. do 1º R.C.D. - Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.17.662 - R.G. do Sul. - Rel. o sr. Ministro Gen. Almerio de Moura. - Paciente: Bertoldo Sander, sort. da Base de P. Alegre. - Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.17.896 - Cap. Fed. - Rel. o sr. Ministro Gen. Almerio de Moura. - Paciente: José Silva, sold. insub. do 1º R.C.D. - Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.17.562 - S. Paulo. - Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. - Paciente: Vitorio Baccari, ex-praça da Força Policial do E. S. Paulo. - Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.17.959 - Cap. Fed. - Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. - Paciente: Edmundo de Moraes, sold. do 1º R.C.D. - Concedeu-se a ordem, unanimemente.

- N.17.843-Rel.o sr.Minist̄o Alnte.Castro e Silva.-Paciente:- Antonio Jose Auad, soldado do 16 B.C.-Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.18.018-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.- Paciente: Leonidas Silva, preso no 1 R.I.- No se conheceu do pedido, unanimemente. Impedido o sr.Ministro Dr. Vaz de Mello.- Usaram da palavra o advogado Dr. Edgard Pinto Lima e o Sr. Dr. Procurador Geral da Justia Militar.
- N.18.022-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Paciente: Idcio Pontes, soldado do 1 G.A.Do.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.18.046-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Paciente: Antonio Martins da Rosa, soldado do 2 R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.18.030-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Paciente: Eugnio da Costa, soldado do 2 R.I.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.18.025-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Almerio de Moura.-Paciente: Antonio Jose da Costa, sold. do R.Sampaio.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.18.041-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Almerio de Moura.-Paciente: Porfirio Duarte Bezerra Neto, sold. do 2 R.I. Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.18.033-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Almerio de Moura.-Paciente: Orlnio Antonio Alves, soldado do 2 R.I.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.18.039-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.-Paciente: Manoel Raymundo dos Santos, sold. do 2 R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.18.047-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.-Paciente: Aninhas Pimenta, sold. do 2 R.I.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.18.023-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.-Paciente: Francisco dos Santos Filho, sold. do 1 G.A.Do. Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.18.031-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.-Paciente: Jose Patrocnio, sold. do 2 R.I.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.17.925-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Paciente: Costabile Romano, sort. pela 5a.C.R.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.17.968-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Almerio de Moura.-Paciente: Manoel Alves Franco, sort. pela 1a.C.R.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.18.020-Cap.Fed.-Rel.o sr.Minist̄o Alnte.Castro e Silva.-Paciente: Laurentino Gabino d'Assumpao, sold. do 1 G. A.Do.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.18.044-Cap.Fed.-Rel.o sr.Minist̄o Alnte.Castro e Silva.-Paciente: Antenor Sabra do Souza, sold. do 2 R.I.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

30/I/42

-56-

- N.17.852-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez.-Paciente: Francisco Regina Baricelli, sort. pela 4a. C.R.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.17.809-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.-Paciente: Anilã Roberto Alves, insub. pela 4a. C.R.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.18.028-Cap. Fed.-Rel. o sr. Ministro Alnte. Castro e Silva.-Paciente: Adelino Medeiros, sold. do 2º R.I.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.18.036-Cap. Fed.-Rel. o sr. Ministro Alnte. Castro e Silva.-Paciente: Manoel do Nascimento, soldado do 2º R.I.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.18.032-Cap. Fed.-Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.-Paciente: Manoel José Pereira, sold. do 2º R.I.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.18.040-Cap. Fed.-Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.-Paciente: Manoel Medeiros, sold. do 2º R.I.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.18.048-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.-Paciente: Otavio Zára, sold. do 6º G.A. Do.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.18.024-R. G. do Sul.-Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Pacientes: Floria Pereira e Petronilho dos Santos, sort. insubmissos do 12º R.C.I.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.18.021-Cap. Fed.-Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez.-Paciente: João Pedro Carlos, sold. do 1º R.A.M.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.18.029-Cap. Fed.-Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez.-Paciente: Azelino Ribeiro, sold. do 2º R.I.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.18.037-Cap. Fed.-Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez.-Paciente: Wilson de Souza Lima, sold. do 2º R.I.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.18.045-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez.-Paciente: Oswaldo Raimundo, soldado do 6º G.A. Do.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.18.042-Cap. Fed.-Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.-Paciente: Domingos da Silva Reis, sold. do 2º R.I.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.18.026-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.-Paciente: Honorio Pereira, sold. do 6º G.A. Do.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.18.034-Cap. Fed.-Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.-Paciente: Orestes Gratival, sold. do 2º R.I.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.18.019-Cap. Fed.-Rel. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabello.-Paciente: Obeato Garcia, soldado do 1º G.A. Do.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.18.027-Cap. Fed.-Rel. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabello.-Paciente: Atemiz Guedes Barbosa, sold. do 2º R.I.-Concedeu-

30/I/42

-57-

Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.18.035-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello.-Paciente:Oswaldo Gonçalves Bastos,soldado do 2º R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

N.18.043-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello.-Paciente:Bertulino Barbosa,sold. do 2º R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

N.17.810-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello.-Paciente:Hugo Augusto dos Santos,insub. do 2º R.I.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

N.17.902-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.-Paciente:Alvaro de Azevedo,sort. pela la.C.R.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

### A P E L A Ç Õ E S

N. 8.269-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.-Rev.o sr. Ministro Dr.Cardoso de Castro.- Apelante:Carlos Pinto de Oliveira,soldado do Blt. de Guardas,condenado como incurso no grau maximo dos artigos 156 e 177, do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justica da la.Auditoria da la.R.M.- O Tribunal resolveu:

- a) dar provimento a apelação para, reformando a sentença que condenou o acusado como incurso no grau maximo do art. 177, absolve-lo da acusação intentada,unanimemente;
- b) dar provimento, em parte, para, desclassificando o crime do art. 156 para o do 154 do Código Penal Militar, condena-lo como incurso no grau maximo, contra os votos dos srs.Ministros Gen. Almerio de Moura, que o absolvía, e Dr. Cardoso de Castro, Altes.Castro e Silva e Azevedo Milanez e Dr. Vaz de Mello, que confirmavam a sentença apelada.

N. 8.112-R.G.do Sul.(Embargos).-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Rev.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Embargante:Fernando de Oliveira Ribeiro, 1º tenente farmacêutico do Exercito, condenado como incurso no grau minimo do art. 114, do C.P.M.- Embargado:O accordo deste Tribunal de 12 de Novembro de 1941.- Rejeitada a preliminar de não se conhecer dos embargos, contra o voto do sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro; de-meritis-o Tribunal recebeu os mesmos embargos para, reformando o accordo embargado, absolver o embargante, contra os votos dos srs.Ministros Dr. Bulcão Vianna, Dr.Cardoso de Castro, Altes. Azevedo Milanez e Dr. Vaz de Mello, que os despresavam. Usaram da palavra o advogado Dr. Ewerardo Ferraz e o Sr. Dr. Procurador Geral da Justica Militar.

N. 8.008-Cap.Fed.- (Embargos) - Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Rev.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Embargantes:José da Costa Junior, operario, Militao Raymundo de Souza, motorista, Raymundo Marinho Lopes, ser-vente, Nelson Marques Vianna, mestre, José Constantino de Carvalho, operario, Cedores Ponciano dos Reis. operario e Heraclides Francisco Gomes, auxiliar de 2a. classe, todos do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, condenados como incurso no grau minimo do art. 154, do C.P.M.- Embargado:O accordo deste Tribunal de 20 de Outubro de 1941. Quanto ao acusado Heraclides Fran-

30/5/42

Francisco Gomes, o Tribunal recebeu, em parte, os embargos para condena-lo por delito simples, e em relação aos demais acusados, despresou os embargos, contra os votos dos srs. Ministros Gerais Raymundo Barbosa e Almerio de Moura e Dr. Pacheco de Oliveira, que os recebiam para absolve-los. Usaram da palavra os advogados Drs. Sylvio Ernesto Conchiarelli e Pena e Costa e o Sr. Dr. Procurador Geral da Justiça Militar.

.....

Logo após a aprovação da ata, o sr. Almirante Presidente determinou que o Secretário desse conhecimento ao Tribunal do seguinte relatório dos trabalhos do ano anterior:

O Supremo Tribunal Militar realizou, durante o ano de 1941, 123 sessões; Julgou 725 apelações; 23 embargos; 3 conflitos de jurisdição; 85 recursos criminais; 28 revisões criminais; 4 representações; 3 desaforamentos; 1 relatório da Auditoria de Correição; 37 correições parciais; 8 petições e 3 inquéritos. Na seção de habeas-corpus foram julgados 2.372 pedidos. Ao todo, na seção judiciária, 3.292 processos.

Na seção administrativa emitiu 35 pareceres; decidiu 747 processos de medalha, sendo 435 do Exército e 312 da Marinha e organizou a lista de antiguidade de auditores.

Ao todo o Tribunal, durante o ano de 1941, proferiu 4.075 decisões.

A presidência expediu 241 ofícios e 65 telegramas; a Secretaria 2.499 ofícios e 1.811 telegramas.

A Procuradoria Geral da Justiça Militar, durante o ano de 1941 teve o seguinte movimento: pareceres emitidos, 520; ofícios expedidos, 150; telegramas, 129 e 6 portarias lavradas.

.....  
.....

Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão às 18 horas.